



Ata Anual de Julgamento de Comprovação do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela "CASSAP"


Aos cinco dias do mês de março de dois e dezessete, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

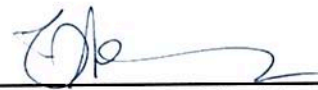
1. Exercício:	2016
2. Período de Pagamento:	Janeiro a Dezembro de 2016
3. Valor empenhado em 2016	R\$ 396.000,00
4. Receita com aplicações financeiras do repasse público	R\$ 1.380,48
5. Valor gasto:	R\$ 397.380,48
6. Sobra de recursos devolvido ao órgão público	R\$ 6,83
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A entidade legalmente constituída, obteve rendimentos financeiros mediante aplicação dos recursos recebidos em investimentos a curto prazo automático, no valor de R\$ 1.380,48 (Um mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), o qual, somado aos repasses pela conveniente no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), obtiveram o valor total de R\$ 397.380,48 (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), disponíveis para as despesas provenientes do objeto do convênio. No entanto houve sobra de recursos no valor de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), os quais foram devolvidos aos órgãos públicos. De acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 10232/2015 Volumes I ao VI. Não ocorrendo aplicação de sanção.

Isto posto, a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre O Centro de Assistência Social São Pedro / CASSAP e a Prefeitura Municipal de Mauá, concluiu pela aprovação da presente prestação de contas.


Fernando Daniel Coppola
Secretário de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Cecília Aparecida Alves
Membro